



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº 47/2025/COFTI

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara de Vereadores de Jóia – RS, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, com a presença do **Vereador José Edson Oliveira Soares (PRESIDENTE) (PDT)**, **Vereador Luiz Gustavo Machado do Nascimento (VICE-PRESIDENTE) (MDB)** e **Vanderlei de Oliveira do Amaral (RELATOR) (Progressistas)**. Presentes as servidoras Luciane Rudel e Ariane Rodrigues.

O Presidente da Comissão justificou o atraso devido à realização da Audiência Pública que ocorreu anteriormente.

Em pauta os seguintes Projetos de Lei.

PROJETO DE LEI Nº 5.028/2025 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jóia para o exercício financeiro de 2026, de autoria do Prefeito Municipal. O Relator havia se manifestado pela realização de Audiência Pública no dia 9 de dezembro, inicialmente marcada para às 9 horas da manhã. Contudo, em razão da falta de energia elétrica no Poder Legislativo, a Audiência Pública, inicialmente transferida para as **13h30**, teve seu início **atrasado**, em razão de os senhores vereadores estarem realizando a análise do mencionado Projeto de Lei. Após a conclusão dessa etapa, a Audiência foi devidamente realizada. O Relator realizou a leitura do Ofício Geral Gabinete do Prefeito nº 475/2025, com mensagem retificativa nº12/2025. Dessa forma, o Projeto permanece em tramitação na Casa. Declara-se aberto, a partir desta data, o prazo para apresentação das emendas impositivas pelos senhores vereadores, pelo período de cinco dias, encerrando-se em **15 de dezembro**.

PROJETO DE LEI Nº 5.031/2025 – Concede isenção do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI) para a aquisição de imóveis destinados à implantação de loteamentos industriais e para beneficiários de programas de assentamento e reassentamento no município de Jóia/RS, e dá outras providências. O Relator comunicou que segue no aguardo do Parecer Jurídico e da Orientação Técnica do IGAM para, posteriormente, emitir seu parecer, posição acompanhada pelos demais vereadores.

PROJETO DE LEI Nº5.035/2025 - Autoriza a prorrogação da contratação temporária estabelecida na Lei nº4.321 de 12 de novembro de 2024, para fins específicos de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de autoria do Prefeito Municipal. O relator manifestou-se favorável ao Projeto, sendo acompanhado pelos demais vereadores.

Foi suspensa a reunião para término da ata. Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e nove minutos, a qual será assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

José Edson Oliveira Soares
Presidente da COFTI

Vanderlei de Oliveira do Amaral
Relator da COFTI

Gustavo Machado
Vice-Presidente da COFTI